

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL 01/2025
CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS/SC

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS/SC**, no uso das suas atribuições legais e com amparo da legislação vigente, quais sejam Lei Complementar n. 295/2024, e Lei Complementar n. 138 de 08 de outubro de 2009, e posteriores alterações, torna público a primeira retificação do Edital n. 01/2025, conforme segue:

1. Altera-se a redação do **ANEXO II – CARGO, REQUISITO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E VAGAS**

Onde lê-se:

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	VAGAS
Técnico Administrativo	Ensino médio completo.	40h	R\$ 2.824,00	1
Analista Administrativo	Habilitação de curso superior de Direito ou Administração de Empresas ou Gestão Pública ou Ciências Contábeis, cursos estes reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	R\$ 4.236,00	1

Leia-se:

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	VAGAS
Técnico Administrativo	Ensino médio completo.	40h	R\$ 3.106,40	1
Analista Administrativo	Habilitação de curso superior de Direito ou Administração de Empresas ou Gestão Pública ou Ciências Contábeis, cursos	40h	R\$ 4.659,60	1

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL 01/2025
CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS/SC

	estes reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).			
--	--	--	--	--

2. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Três Barras/SC, 23 de abril de 2025.

SIOMARA MUHLMANN CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Três Barras/SC